

1

APRESENTAÇÃO

Preliminarmente, convém referir que a apresentação deste Relatório Anual decorre de norma regimental, inscrita no inciso XXIII do artigo 42 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, sendo responsabilidade do Presidente informar ao Tribunal Pleno e à sociedade em geral, no mês de fevereiro de cada ano, sobre as atividades relativas ao exercício anterior, determinando a publicação de dados estatísticos do Poder Judiciário (inciso XXI do mesmo dispositivo).

Não se trata, portanto, de uma simples edição de matérias despidas de objetivos, mas de um documento compacto, cuja finalidade é a prestação de contas à população sobre a atuação da Magistratura Estadual Gaúcha, ao longo do ano 2000. Embora editado em número reduzido, devido ao elevado custo, o material está à disposição de todas as áreas da mídia, inclusive na página do Tribunal de Justiça na rede mundial de computadores, o que sem dúvida propicia o acesso de milhares de cidadãos a essas informações, cumprindo-se, assim, o propósito da iniciativa.

Não obstante o caráter estatístico que preside esta edição do Relatório Anual, não podemos deixar de destacar que o ano 2000 inspirou no Judiciário Estadual Gaúcho, assim como de resto na Magistratura em âmbito nacional, a luta pela preservação da instituição como Poder, de acordo com o que estabelece a “Lex Mater”, norma derivada do labor da Assembléia Nacional Constituinte de 1988, representativa da vontade do povo brasileiro.

Atitudes impetuosas, por conta no mais das vezes de casos isolados de desvios de conduta, têm servido a interesses não revelados de submissão do Poder Judiciário, com o que, é claro, não podemos concordar. O julgador sem privilégios, mas com prerrogativas, entre elas a de livre exercício da função, foi, é e sempre será a salvaguarda da garantia de direitos para o cidadão, a fim de que se realize em favor deste a verdadeira JUSTIÇA. O modelo republicano, sistema de governo adotado pelo nosso País, confere ao Judiciário co-participação no exercício do poder político do Estado, e por isso se explica a sua necessária autonomia e independência em relação ao Executivo e ao Legislativo, regra aliás que emana da própria Constituição Federal.

Apesar disso, o Poder Judiciário Gaúcho se viu obrigado a postular judicialmente perante o Supremo Tribunal Federal, a declaração de seu reconhecimento como partícipe hierarquicamente equiparado aos demais Poderes, não apenas na divisão orçamentária, mas especialmente na sua condição de Governante deste Estado.

Essa luta sem tréguas, no entanto, não nos têm desanimado. Continuamos buscando o diálogo, com base no respeito e na harmonia que ainda reconhecemos existir entre os Poderes, na busca do melhor resultado para todos.

Apesar dos escassos recursos, podemos dizer que, no exercício de 2000, dentro da sistemática racional e eficaz que norteia a Administração

do Poder Judiciário no trato do Erário, conseguimos realizar, dentro do possível, as metas estipuladas.

Na atividade-fim, a judicatura, destacamos que, no Segundo Grau de Jurisdição, foram julgados, no ano passado, 97.682 processos cíveis e 12.557 criminais. Por outro lado, no Primeiro Grau, foram julgados 603.855 processos ao longo do período considerado entre novembro de 1999 e outubro de 2000, representando um crescimento de 8,07% em relação ao último levantamento efetuado. Sobre esses dados releva ponderar que, nesse intervalo de tempo, praticamente foi mantido o número de magistrados em atividade. Nos Juizados Especiais, considerando a Capital e o Interior, foram extintos, no período compreendido entre o 6º bimestre de 1999 e o 5º bimestre de 2000, cerca de 152 mil processos cíveis (destes, 81.371 com sentença) e terminados cerca de 98 mil processos criminais, tendo as Turmas Recursais julgado quase 17 mil processos, o que bem demonstra o sucesso dessa forma de prestação jurisdicional.

Em razão do avassalador acúmulo de processos e, conseqüentemente, de trabalho aos órgãos do Judiciário Gaúcho, algumas medidas foram tomadas visando a auxiliar a jurisdição de primeiro grau: como licitações com o objetivo de equipar os gabinetes dos Juízes de computadores, garantindo-lhes acesso ilimitado à *Internet* por meio de convênio firmado com a PROCERGS (provedor Via-rs); criação e disponibilização do “PORTAL DO MAGISTRADO” via *site* do Tribunal de Justiça. Além disso, os magistrados contarão com auxílio de estagiários remunerados, conforme estabelece a Resolução nº 343/2000-CM, que instituiu o Regulamento de Estágio para Estudantes no Poder Judiciário.

Na esfera legislativa, foram elaborados e enviados à Colenda Assembléia Legislativa, oito (8) projetos de lei que dispuseram sobre: criação de três (3) funções gratificadas de Chefe da Central de Mandados nas Comarcas de Caxias do Sul, Novo Hamburgo e Passo Fundo; desativação provisória do Ofício Distrital de Almirante Tamandaré (Serviço Notarial e de Registro); aneção dos Serviços Notariais e de Registro do Município de São Vendelino ao Tabelionato de

Notas e ao Serviço Registral de Feliz; alteração da Lei nº 7.220, de 13 de dezembro de 1978, que trata do Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário; reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário (PL nº 117/00); fixação de referencial e conversão de valores em vantagens de caráter individual, em decorrência da aplicação da Lei nº 11.291/98 (PL nº 248/00); isenção da contribuição previdenciária para os servidores do Poder Judiciário que permanecerem em atividade após completarem as exigências para aposentadoria voluntária integral; alteração da Lei nº 11.242, de 27 de novembro de 1998, que estabelece o Auxílio-Creche aos servidores. Foi solicitado o desarquivamento do projeto de lei que dispõe sobre a isenção da contribuição previdenciária para os Magistrados que permanecerem em atividade após completarem as exigências para aposentadoria voluntária integral, e que se encontra em tramitação.

Foram aprovados dois projetos, os de números 117/00 e 248/00, tendo sido o primeiro vetado pelo Governador do Estado e promulgado pelo Presidente da Assembléia Legislativa, convertendo-se na Lei nº 11.522, de 29 de agosto de 2000.

Importante destacar que, dos projetos enviados, 60% dizem respeito à estrutura e ao funcionamento administrativos, 25% à criação/alteração/transformação ou à extinção de cargos e funções e 15% à organização judiciária.

Na área de recursos humanos, o Poder Judiciário proporcionou ao longo do ano 2000 vários cursos de aperfeiçoamento para magistrados e servidores, tanto no Primeiro quanto no Segundo Graus, diretamente ou mediante contratação de profissionais das mais diversas áreas. Foram realizados cursos de atualização para magistrados, em Porto Alegre, no dia 16-06-2000 e nos dias 06 e 07-12-2000; em Santa Maria, no dia 12-06-2000; em Bagé, no dia 14-06-2000; em Passo Fundo, no dia 28-04-2000; em Santo Ângelo, no dia 31-03-2000, e em Caxias do Sul, no dia 09-06-2000, bem como encontro de Juízes vitaliciandos, em Bento Gonçalves, nos dias 02 a 04-05-2000 e 15 e 16-08-2000.

A Corregedoria-Geral realizou, também, Encontros Regionais de Servidores, em Passo

Fundo (7ª e 8ª Regiões), nos dias 27 e 28 de abril; em Guaíba (3ª e 4ª Regiões), nos dias 25 e 26 de maio; em Santa Maria (5ª e 6ª Regiões), nos dias 15 e 16 de junho; em Pelotas (4ª Região), nos dias 20 e 21 de julho; em Santana do Livramento (5ª Região), nos dias 10 e 11 de agosto; em São Leopoldo (9ª e 10ª Regiões), nos dias 24 e 25 de agosto; em Santo Ângelo (5ª e 7ª Regiões), nos dias 14 e 15 de setembro; em Santa Cruz do Sul (6ª e 9ª Regiões), nos dias 21 e 22 de setembro; em Canoas (3ª e 10ª Regiões), nos dias 19 e 20 de outubro; em Caxias do Sul (8ª e 9ª Regiões), nos dias 09 e 10 de novembro, e em Capão da Canoa (3ª Região), nos dias 23 e 24 de novembro.

Com supervisão e apoio da Corregedoria-Geral, foram ministrados cursos pela Escola Superior da Magistratura – Ajuris, para treinamento de servidores, formação de Auxiliar de Juiz, na região de Pelotas, no mês de agosto; na região da grande Porto Alegre e no litoral no mês de novembro e, ainda, curso de estágio para novos servidores, no Foro Central, nos dias 08 a 12 de maio e 02 a 06 de outubro de 2000.

Salientamos que, nesse período, foram admitidos 134 (cento e trinta e quatro) funcionários no Quadro de Pessoal de Emprego Público, houve 141 (cento e quarenta e uma) nomeações de Cargo em Comissão e 101 (cento e uma) do Quadro de Pessoal Efetivo, totalizando 376 novos servidores.

Ainda com relação a pessoal, além da realização do censo dos servidores do 2º grau, foi expedido ato regimental tendo como propósito a implantação de sistema eletrônico que viabilize o registro da frequência diária, mediante cartão digital, dos horários de entrada e saída do servidor. Os procedimentos, quando implantados, racionalizarão as atividades do Departamento de Recursos Humanos, além de oferecer maior segurança e confiabilidade nos dados necessários para cálculo da folha de pagamento.

Já no campo das contratações, destacamos a negociação com a empresa Xerox do Brasil, responsável pela locação de diversos equipamentos ao Poder Judiciário, a partir de

negócio jurídico derivado de licitação, onde obtivemos uma economia mensal média de 20% sobre o valor que vinha sendo pago, valor altamente significativo, considerando-se o montante envolvido. Com o mesmo objetivo, estão sendo realizados estudos sobre outros contratos em andamento, para que se possa avaliar, diante da realidade de mercado, se os custos estão adequados.

Com o escopo de agilizar e racionalizar os gastos com despesas de pequeno porte, na compra de bens para os Foros das Comarcas do interior do Estado, a Administração editou ato instituindo a distribuição de verbas até o valor máximo da dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93), com previsão de aplicação já a partir do mês de janeiro de 2001.

Dentro do propósito de aproximação da Administração Central com os magistrados e servidores do interior do Estado, fizemos um total de 19 (dezenove) viagens, visitando 120 (cento e vinte) Comarcas, percorrendo um total de 13.977 Km, com o objetivo de conhecer as realidades locais e, a partir daí, traçar planos e metas para as melhorias que se fazem necessárias, em alguns casos, com extrema urgência, tal a precariedade material existente.

No período, foi feita a reespecialização da 6ª Vara Cível em Juizado da Infância e Juventude de Canoas, e foram instaladas a 2ª Vara de Família de Canoas, a 2ª Vara de Família de Santa Maria, a 2ª Vara Criminal de Santa Cruz do Sul, a 3ª Vara Cível de Lajeado, a 3ª Vara Cível de Santa Rosa e a 2ª Vara Judicial de Getúlio Vargas.

Na área de informática, estão em andamento várias licitações e aquisições diretas com vistas à compra de equipamentos modernos, tanto para ampliar a capacidade instalada como para disponibilizar esses recursos aos setores que ainda trabalham com a vetusta máquina de escrever. Destacamos o desenvolvimento do Sistema Themis de 1º Grau – Comarcas de Pequeno/Médio Porte, a ser implantado em 66 Comarcas em 2001, atingindo 90.000 linhas de código, representando 85% de sua funcionalidade, bem como do Sistema Themis de 2º Grau, a ser implantado no Tribunal de Justiça em 2001,

atingindo 83.000 linhas de código, representando 45% de sua funcionalidade.

No período em evidência, ocorreu, ainda, a implantação do Sistema Themis – Redação de Documentos em 134 Gabinetes no Tribunal de Justiça; Pesquisa de Jurisprudência na *Intranet* e *Internet*; Pesquisa em Acórdãos Inteiro Teor na *Intranet*; de parte da rede do Poder Judiciário na Capital do Estado, interligando todos os prédios em rede, além do importante projeto de ampliação da rede do Tribunal de Justiça, visando a integrar, a partir do ano 2001, todas as Comarcas do Estado em uma rede única.

No concernente ao patrimônio do Judiciário, ressaltamos o início das obras de construção do Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul, além da autorização de reformas dos prédios dos Foros das Comarcas de Barra do Ribeiro, Butiá, Nova Petrópolis, Giruá, Lajeado, Tapes, Jaguari, São Pedro do Sul, Passo Fundo, Lagoa Vermelha, Foro Regional da Tristeza, Porto Alegre e no prédio do Departamento de Artes Gráficas, também na Capital.

Foram realizadas, outrossim, pequenas reformas nos prédios das Comarcas de Alvorada, Alegrete, Augusto Pestana, Bagé, Bento Gonçalves, Bom Jesus, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Camaquã, Campo Bom, Candelária, Canguçu, Carazinho, Casca, Caxias do Sul, Charqueadas, Departamento de Artes Gráficas, Departamento de Material e Patrimônio, Dois Irmãos, Erexim, Espumoso, Esteio, Foro Central e Foros Regionais de Porto Alegre, Frederico Westphalen, Giruá, Guaíba, Guaporé, Horizontina, Igrejinha, Ijuí, Itaqui, Júlio de Castilhos, Montenegro, Não-Me-Toque, Nova Prata, Osório, Palácio da Justiça, Palmeira das Missões, Panambi, Parobé, Passo Fundo, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Portão, Rio Grande, Rio Pardo, São Francisco de Assis, São Francisco de Paula, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santo Antônio da Patrulha, Santo

Augusto, Santo Cristo, São Borja, São Gabriel, São Jerônimo, São José do Norte, São José do Ouro, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Valentim, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Setor de Transportes, Sobradinho, Soledade, Taquari, Tenente Portela, Torres, Tramandaí, Três de Maio, Três Passos, Venâncio Aires e Viamão.

Além disso, foram adquiridos o prédio do Banco do Brasil S/A de Arroio do Tigre e comprometidas dotações para aquisição dos prédios das Comarcas de Tupanciretã, Tenente Portela e Constantina do mesmo Banco; foi também adquirido de propriedade particular, um terreno para ampliação do Foro de Horizontina.

Merece especial realce a aquisição, no final do ano, de um prédio, com terreno de 18.866,69 m² e com área construída de 5.037,25 m², localizado na Avenida Ary Tarragô, em Porto Alegre, para abrigar o Foro Regional de Petrópolis, o Departamento de Material, Equipe de Transportes e, futuramente, o Arquivo Judicial. Restou locado, outrossim, um prédio na Av. Farrapos, em Porto Alegre, para abrigar o Foro Regional do 4º Distrito.

Na esteira cultural, ressaltamos que o Projeto Memória do Judiciário Gaúcho foi transformado em Centro de Memória do Judiciário Gaúcho, a partir da Portaria nº 35/2000 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.

O Poder Judiciário foi convidado e se fez representar em vários atos solenes na Capital e no interior, permitindo-nos destacar o recebimento da “Medalha do Pacificador”, pelo Comando Militar do Sul; “Ordem do Mérito Aeronáutico”, pelo Quinto Comando Aéreo Regional e Sessão Magna do Grande Oriente do Rio Grande do Sul, em que o Presidente da Corte foi agraciado com a “Medalha Brasão Piratini”.

Nossa disposição é de que trabalhemos com intensidade e firmeza, lado a lado, magistrados e servidores, na busca da realização desse mister tão nobre que é a nossa causa de existir, qual seja a prestação de Justiça.

Des. Luiz Felipe Vasques de Magalhães

Presidente